

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 032/2021 – GGA/ SEDEME Belém, 21 de Junho de 2021.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CRISTINA BRITO, identidade funcional nº 5930954/1, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado do Pará, PGE-PA, para responder pela Coordenadoria de Consultoria Jurídica desta SEDEME pelo período de 14 a 30.06.2021, conforme Portaria nº 287/2021 PGE.G, de 11 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.611 na data de 15.06.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 669789

ERRATA

ERRATA

Errata da Publicação 661424, Diário Oficial nº 34.599, de 31/05/2021.

Onde se lê

"Art. 2º Fica acrescido o art. 2-A [...]"

Leia-se:

"Art. 2º Fica acrescido o art. 2º-A [...]"

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 670032

DIÁRIA

Portaria Nº 095/2021 DAF/SEDEME BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2021.

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula:nº 5913756/2/Cargo:Coordenador/Origem:Belém-PA/Destino:São Felix Do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã-PA/Período:de 26/06/2021 a 03/07/2021/Diárias:7,5 (sete e meia)/Objetivo:Realizar ações de incentivo a regularização mineral, ampliação da rede de energia elétrica e acesso as políticas públicas de fomento ao desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 670029

Portaria Nº 094/2021 DAF/SEDEME BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2021.

Nome:IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA/Matrícula:nº 54191889/3/Cargo:Coordenador do Núcleo de Comunicação/Origem:Belém-PA/Destino:Salvterra-PA/Período:dia 22/06/2021/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:registrar e divulgar a visita do secretário Adjunto da SEDEME, onde participará de ações e eventos com a prefeitura local e realizar reuniões com cooperativas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 670068

Portaria Nº 093/2021 DAF/SEDEME BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2021.

Nome:Ulysses Ferreira Gonçalves/Matrícula:nº 5946276/1/Cargo:Motorista/Origem:Belém-PA/Destino:Salvterra-PA/Período:dia 22/06/2021/Diária:Conduzir os servidores desta SEDEME em visitas técnicas a Prefeitura, a Cooperativa CAAFS e a Planta do Resort Joanes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 670109

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 008, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 047, de 19 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o pedido de adequação dos benefícios fiscais da empresa, constantes do processo SEDEME n.º 2019/404090, de 26 de agosto de 2018 e em 16 de outubro de 2020;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Extra-

ordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2018 e 1ª Reunião Ordinária do Plenário realizada em 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 047, de 19 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.612.144-1, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de todos os produtos fabricados neste Estado pela empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.612.144-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior."

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto."

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação:

"Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 047, de 19 de dezembro de 2018."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução."

Art. 2º Fica acrescido o art. 2º-A à Resolução nº 047, de 19 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.612.144-1, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.612.144-1, com aproveitamento proporcionais dos créditos fiscais."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a contar de 31 de maio de 2021.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.599, de 31 de maio de 2021.**

Protocolo: 670044

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO: 002/2021;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/06/2021;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações do prédio sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, para fins de devolução, aos proprietários, o imóvel locado, conforme especificações constantes no Projeto Básico - Anexo I, constante do Nº 2018/558239;

JUSTIFICATIVA: Ampliar o objeto do Contrato em questão, de acordo com §1º do Art. 81 da Lei nº 13.303/2016, considerando o aumento do quantitativo do item solicitado, conforme planilha constante nos autos, o que perfaz um acréscimo de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), que corresponde ao valor de R\$ 6.928,94 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), somados ao valor original do Contrato Nº 002/2021;

CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 02.577.145/0001-85. ENDEREÇO: Avenida Júlio César, Nº 65, Bairro de Val-de-Cans, CEP: 66613-010, Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

Protocolo: 669932

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CODEC

NÚMERO DA DISPENSA: 015/2021;

DATA DA DISPENSA: 21.06.2021;

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 051/2021, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16,